



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**DEMONSTRATIVOS DAS FUNÇÕES (FG E FCC) E CARGOS DE DIREÇÃO (CD)**

Fonte: Lei nº.13.328 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/16

**FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO**

Tabela I

NÍVEL	ATÉ 31 DE JULHO DE 2016				A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2016				A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017				A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018			
	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
<b>FG - 1</b>	113,20	187,91	503,38	<b>804,49</b>	119,43	198,25	531,07	<b>848,74</b>	125,40	208,16	557,62	<b>891,17</b>	131,35	218,04	584,11	<b>933,50</b>
<b>FG - 2</b>	96,69	160,50	284,04	<b>541,23</b>	102,01	169,33	299,66	<b>571,00</b>	107,11	177,79	314,65	<b>599,55</b>	112,20	186,24	329,59	<b>628,03</b>
<b>FG - 3</b>	80,10	132,97	225,72	<b>438,79</b>	84,51	140,28	238,13	<b>462,92</b>	88,73	147,30	250,04	<b>486,07</b>	92,95	154,29	261,92	<b>509,16</b>
<b>FG - 4</b>	54,75	90,88	77,72	<b>223,35</b>	57,76	95,88	81,99	<b>235,63</b>	60,65	100,67	86,09	<b>247,42</b>	63,53	105,45	90,18	<b>259,17</b>
<b>FG - 5</b>	45,07	74,81	61,35	<b>181,23</b>	47,55	78,92	64,72	<b>191,20</b>	49,93	82,87	67,96	<b>200,76</b>	52,30	86,81	71,19	<b>210,29</b>

Tabela II

NÍVEL	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019			
	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
<b>FG - 1</b>	137,26	227,86	610,39	<b>975,51</b>
<b>FG - 2</b>	117,24	194,62	344,42	<b>656,29</b>
<b>FG - 3</b>	97,13	161,24	273,70	<b>532,07</b>
<b>FG - 4</b>	66,39	110,20	94,24	<b>270,83</b>
<b>FG - 5</b>	54,65	90,71	74,39	<b>219,76</b>

(\*) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (\*\*) ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL (art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – CD  
(INTEGRAL e OPÇÃO 60%)**

Conforme Lei 11.526 de 04/10/2007, art. 2º, 60% (sessenta por cento) do respectivo cargo em comissão.

CARGO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)				
	ATÉ 31 DE JULHO DE 2016	A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2016	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019
CD-1 Integral	11.111,90	11.723,05	12.309,21	12.893,89	13.474,12
CD -1 Opção 60%	<b>6.667,14</b>	<b>7.033,80</b>	<b>7.385,53</b>	<b>7.736,33</b>	<b>8.084,47</b>
CD-2 Integral	9.288,86	9.799,75	10.289,74	10.778,50	11.263,53
CD-2 Opção 60%	<b>5.573,31</b>	<b>5.879,85</b>	<b>6.173,84</b>	<b>6.467,10</b>	<b>6.758,12</b>
CD-3 Integral	7.292,19	7.693,26	8.077,92	8.461,62	8.842,39
CD-3 Opção 60%	<b>4.375,31</b>	<b>4.615,96</b>	<b>4.846,75</b>	<b>5.076,97</b>	<b>5.305,43</b>
CD-4 Integral	5.295,51	5.586,77	5.866,10	6.144,74	6.421,26
CD-4 Opção 60%	<b>3.177,30</b>	<b>3.352,06</b>	<b>3.519,66</b>	<b>3.686,84</b>	<b>3.852,76</b>

**FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO (FCC)**

FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	VALOR UNITÁRIO (EM REAIS)				
	ATÉ 31 DE JULHO DE 2016	A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2016	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019
<b>NÍVEL ÚNICO</b>	<b>810,81</b>	<b>855,40</b>	<b>898,17</b>	<b>940,84</b>	<b>983,18</b>